



PORTARIA Nº. 79/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a gratificação de representação concedida através da Portaria nº 45/2016, ao servidor Ailton Peixoto Pereira, CPF Nº 988.743.064-15.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2016.

Gerson Henrique de Melo
Prefeito